

Partidos pedem ao STF que valide imunidade tributária de entidades religiosas

Os partidos Podemos e Solidariedade apresentaram no Supremo Tribunal Federal uma ação declaratória de constitucionalidade para que a corte valide trechos de leis federais que garantem imunidade tributária a entidades religiosas. A ação foi distribuída ao ministro [Dias Toffoli](#).

De acordo com os partidos, a [Lei 7.689/1988](#), com a redação dada pela [Lei 14.057/2020](#), trata da impossibilidade de as entidades religiosas figurarem como contribuintes da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Já a [Lei 8.212/1991](#), também com a redação dada pela norma de 2020, prevê a não incidência de Contribuição Previdenciária Patronal (CPP) sobre os valores pagos a pessoas que atuam nessas entidades a título de remuneração ou para financiamento de sua formação religiosa.

As legendas argumentam que, mesmo depois da alteração das normas, a falta de um entendimento pacificado sobre o tema tem gerado uma série de autuações e execuções indevidas contra igrejas de diversas denominações religiosas. Como exemplo, citam que várias decisões judiciais e administrativas em âmbito nacional limitam a imunidade dos valores recebidos por religiosos no exercício de suas funções típicas.

Diante da relevância da matéria, o relator decidiu que a questão será submetida ao Plenário diretamente no mérito, sem prévia análise do pedido de liminar. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

ADC 93

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-dez-03/partidos-pedem-ao-stf-que-valide-imunidade-tributaria-de-entidades-religiosas/>

